



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº0668/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº 2023013612 no qual **MARCUS VINICIUS ARAUJO BARROSO** requer desmembramento de área terreno urbano.

DECRETA:

Art. 1º-Fica desmembrado a área maior de 937,45m², os lotes 03A e 04A. Conforme as seguintes dimensões e confrontações em SUA FORMA ATUAL localizado na **Quadra-10**, na ROD-GO 206 Bairro Centro, neste município, conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de **MARCUS VINICIUS ARAUJO BARROSO** portador do CPF sob o nº **034.776.451-70** Parágrafo Único – Desmembrado a área maior de **553,40 m²** a ser **DESMEMBRADO LOTE 3-A COM AREA DE 217,24 m² AREA REMANESCENTE LOTE 03 COM AREA DE 326,16 m²**, Desmembrado a área maior de **484,05 m²**. a ser **DESMEMBRADO LOTE 4-A COM AREA DE 215,06 m² AREA REMANESCENTE LOTE 04 COM AREA DE 268,99** neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante deste Desmembramento, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

Area Total dos lotes 03 e 04 a ser desmembrado: 937,45m²

Descrição do Imovel na Forma Primitiva do Lote 03:

Pela frente com duas direções:

Primeira direção com a ROD-GO 206.....14,00 m
Segunda direção com a Rua Rubens Cardoso.....16,00 m
Pela direita com o lote 04.....33,80 m
Pela esquerda com o lote 02.....34,20 m

Area total do lote, 03.....543,40 m²

Descrição do Imovel na Forma Primitiva do Lote 04:

Pela frente com a Rua Rubens Cardoso.....15,00 m
Pela direita com o lote 05 e 06.....28,00 m
Pela esquerda com o lote 03.....33,80 m
Pelo fundo com o lote 19.....18,00 m

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

Area total do lote, 04.....484,05 m

HISTORICO:

Fica – Desmembrado a área maior de 553,40 m² a ser desmembrado lote 3-A com area de 217,24 m² area remanescente lote 03 com area de 326,16 m², desmembrado a área maior de 484,05 m², a ser desmembrado lote 4-A com area de 215,06 m² area remanescente lote 04 com area de 268,99 neste conforme com as seguintes dimensões e confrontações em sua forma ATUAL.

Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 03A:

Pela frente com a com o lote 03 remanescente.....22,46 m
Pela direita com o lote 04.....14,60 m
Pela esquerda com o lote 02.....34,20 m

Area total do lote, 03A.....217,24 m²

Descrição do Imovel na Forma Atual do Lote 03 Remanescente:

Pela frente com duas direções:

Primeira direção com a ROD-GO 206.....14,00 m
Segunda direção com a Rua Rubens Cardoso.....16,80 m
Pela direita com o lote 04A.....19,19 m
Pela esquerda com o lote 3-A.....22,46 m

Area total do lote, 03 remanescente.....326,16 m²

Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 04A:

Pela frente com a Rua Rubens Cardoso.....9,60 m
Pela direita com o lote 04 remanescente.....20,00 m
Pela esquerda com o lote 03.....19,19 m
Pelo fundo com o lote 04 remanescente.....11,66 m

Area total do lote, 04A.....215,06 m²

Descrição do Imovel na Forma Atual do Lote 04 Remanescente:

Pela frente com a Rua Rubens Cardoso.....5,40 m
Pela direita com o lote 05 e 06.....28,00 m
Pela esquerda com o lote 03A e 04A.....46,26 m
Pelo fundo com o lote 19.....18,00 m



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

Area total do lote, 04 remanescente.....268,99 m

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de outubro de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/10/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022